

EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (PRELIMINAR) E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSE 2022.1 DO CAMPUS JOÃO PESSOA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram manifestação de interesse em pré-matrícula para o preenchimento de vagas na **1ª CHAMADA do PSE 2022.1**, convocados para o primeiro semestre letivo de 2022 nos cursos superiores, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA; ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental da pré-matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2022.1, bem como pela manifestação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados, mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Trata-se de **resultado preliminar**, cujo resultado final contendo os candidatos contemplados será publicado após o prazo de interposição de recursos, conforme cronograma previsto no edital de convocação, [Edital DDE-JP nº 13/2022, de 10 de fevereiro de 2022](#).

1.3 Os candidatos listados no ANEXO I deste edital que foram **INDEFERIDOS** terão como prazo para recurso os dias **18 a 22 de fevereiro de 2022**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada.

1.3.1 Os candidatos INDEFERIDOS podem ter descumprido um ou mais requisitos, de acordo com Edital de Convocação para Pré-Matrícula:

CÓDIGO/MOTIVO DE INDEFERIMENTO	
7.1 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
7.1 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO
7.1 (C)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO CPF
7.1 (D)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
7.1 (E)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
7.1 (F)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7.1 (G)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO DE ALISTAMENTO MILITAR
7.1 (H)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA (Anexo I)
7.2.1	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA REINGRESSO
7.2.2	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA
7.2.3 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO HISTÓRICO PARCIAL DE CURSO SUPERIOR PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
7.2.3 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
7.2.4 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESO GRADUADOS
7.2.4 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO GRADUADOS
7.2.4 (C)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA INGRESSO GRADUADOS

EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022

7.2.5 SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA POLO	
NÃO CONVOCADO/APROVADO	CANDIDATO NÃO ESTAVA HABILITADO PARA PARTICIPAR DA CHAMADA
NÃO CUMPRE REQUISITOS DE INSCRIÇÃO PARA A VAGA	APÓS A AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, CONSTATA-SE QUE O CANDIDATO DESCUMPRE ALGUM REQUISITO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PSE 2021.2 RELATIVO À MODALIDADE DE VAGA PARA QUAL CONCORREU.

* por falta entende-se que o candidato deixou de anexar o documento solicitado ou anexou documento divergente;

** por erro entende-se que o candidato anexou o documento solicitado, mas de forma ilegível ou incompleto (não digitalizou de forma adequada).

1.4 O recurso deverá ser protocolado via Formulário Eletrônico, disponível em:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeoDX1zrxoIQOkuHAI3CCOoohS2Saj-c6pRUMK7WakqPMTUA/viewform>,

através do qual o(a) candidato(a) deverá preencher os campos solicitados e ANEXAR a documentação pendente/indeferida, conforme citado no anexo deste edital de resultado da análise documental, até às 23h59min do prazo específico constante no cronograma (item 1.3).

1.5 Para o recurso, será necessário realizar o *upload* das cópias digitalizadas dos originais de forma legível, na íntegra (frente e verso) e sem rasuras, pois documentos ilegíveis, incompletos e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

1.6 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.7 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.8 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada do PSE 2022.1 que realizaram pré-matrícula no prazo estarão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu.
- **Não compareceu** – candidatos convocados na chamada, mas que não realizaram o envio da documentação dentro do prazo.

1.9 O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.2.

1.10 Os candidatos foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/modalidade para o qual concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato(a) acompanhar, por meio da página eletrônica do Campus de sua opção de curso e no Portal do Estudante no site do IFPB, no seguinte endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/238/>, eventuais alterações referentes ao PSE 2022/1ª edição.

2.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3 Este Edital estará disponível na internet no site Campus João Pessoa <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2022/edital-no-18-2022-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino> e no Portal do Estudante [https://estudante.ifpb.edu.br/editais/\(211/RESULTADO/view](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(211/RESULTADO/view).

2.4 A não observância das disposições e instruções contidas nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.

2.6 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico através do e-mail cca.jp@ifpb.edu.br, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, dde.jp@ifpb.edu.br, ou da respectiva Coordenação de Curso, cujos contatos estão disponíveis no endereço: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/cursos/graduacao>.

2.7 As atividades práticas de educação física estão condicionadas à apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

2.8 Na hipótese de haver necessidade de alteração de quaisquer das disposições fixadas neste edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/238/>), constituindo tal documento parte integrante deste.

2.8 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Superior da PRE.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2022.

Diana Moreno Nobre

Diretor(a) de Desenvolvimento de Ensino

IFPB – Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 1ª CHAMADA DO PSE 2022.1

CAMPUS: João Pessoa

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
1º	Marcos Antonio Sales Januario	89	100 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Ingresso de Graduados - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - O Formulário de Pré-Matrícula (Anexo I) e a Declaração (Anexo II) não contêm a assinatura do candidato, em desacordo o com os itens 7.1 "h" e 7.2.4 "c" do Edital DDE nº 13/2022.
2º	Caio Roberto Mendes Ferreira	88,2	100 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Não compareceu
3º	Cristiano Pereira de Moraes	87,19	100 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Ingresso de Graduados - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Candidato não anexou o Histórico Escolar Final de conclusão de curso de graduação, em desacordo com o subitem 7.2.4 "b" do Edital DDE-JP nº 13/2022.
4º	André Morais de Albuquerque	85,9	100 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Ingresso de Graduados - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - O Formulário (Anexo I) e a Declaração discente (Anexo II) não contêm a assinatura do candidato, em desacordo o com os itens 7.1 "h" e 7.2.4 "c" do Edital DDE Nº 13/2022. OBS.: No Diploma da Graduação não consta identificação (carimbo) dos responsáveis pela emissão do documento, em desacordo com o item 7 <i>caput</i> do Edital DDE Nº 13/2022.

EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
1º	Felipe Cartaxo de Freitas	96,19	102 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Transferência Interna - João Pessoa	Deferido
2º	GABRIELA VIEIRA FERREIRA	93,21	102 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Transferência Interna - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Candidata não anexou o Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, em desacordo com o item 7.1 alíneas "d" e "e" do Edital DDE-JP nº 13/2022.
1º	Sheila Lima Lee	93,77	103 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Transferência Externa - João Pessoa	Deferido
2º	Luiz Gustavo Paixão Da Gama	92,3	103 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Transferência Externa - João Pessoa	Deferido
1º	Michel Lavanere Sampaio	95	104 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
2º	Renato Bezerra de Melo	94,4	104 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	samara patricia barbosa de almeida	87,76	166 - Licenciatura em Letras - Transferência Interna - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Candidata não anexou o Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, em desacordo com o item 7.1 alíneas "d" e "e" do Edital DDE-JP nº 13/2022.
1º	Ian Xavier de Araújo	92	167 - Licenciatura em Letras - Transferência Externa - João Pessoa	Deferido
2º	Lisandra Kettellen Dias Cabral	90	167 - Licenciatura em Letras - Transferência Externa - João Pessoa	Deferido
1º	Stéfane de Almeida dos Santos	97,3	168 - Licenciatura em Letras - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
2º	Pricylla Maria Pordeus de Menezes	94,1	168 - Licenciatura em Letras - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido

EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
1º	JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS	85,85	169 - Licenciatura em Letras - Transferência de Polo - João Pessoa	Deferido
1º	EDSON MATHEUS TAVARES DE SOUSA	76,4	46 - Licenciatura em Matemática - Transferência Interna - João Pessoa	Deferido
1º	ERIKSON BELO DE ATAIDE	71,2	48 - Licenciatura em Matemática - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	Fernanda Raquel da Costa Agra Amaral	88,3	51 - Licenciatura em Química - Transferência Externa - João Pessoa	Deferido
2º	Luis Farias de Lavor	72,1	51 - Licenciatura em Química - Transferência Externa - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Candidato não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral e o Formulário de Pré-Matrícula (Anexo I), conforme solicitado pelo Edital DDE/JP nº 13/2022, Item 7.1 "f" e "h". OBS.: Não foi possível fazer a emissão da Certidão, pois o sistema reporta "Número de inscrição eleitoral informado não encontrado na base da Justiça Eleitoral"
1º	Ana Karla Maciel Soares	89,3	52 - Licenciatura em Química - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
2º	ANA MÉRCIA COSTA DE MEDEIROS	82,6	52 - Licenciatura em Química - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	João Gomes Ribeiro Neto	69,21	53 - Bacharelado em Administração - Reingresso - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Não anexou formulário de pré-matrícula (Anexo I) preenchido e assinado, em desacordo com o subitem 7.1 "h" do Edital DDE-JP nº 13/2022.
2º	EULLER GALDINO DA SILVA	58,1	53 - Bacharelado em Administração - Reingresso - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Não anexou a declaração do discente (anexo II), em desacordo com o subitem 7.2.1 "a" do EDITAL DDE-JP Nº 13/2022.

EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
3º	kessila da silva cunha de oliveira	42,82	53 - Bacharelado em Administração - Reingresso - João Pessoa	Deferido
1º	Eduardo Jorge Lima Azevedo	95,07	54 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	Deferido
2º	Renan Medeiros de Oliveira	87,73	54 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	Não compareceu
1º	JOSIAS VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	98,4	56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Não compareceu
2º	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	92,6	56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
3º	ELISSANDRA ELIAS REGO	91	56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
4º	Alessandra Gomes de Oliveira	89,6	56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	Vinicius Bandeira Rodrigues	79,48	57 - Bacharelado em Administração - Reingresso - João Pessoa	Deferido
1º	JOANA FRADE DE HOLANDA CAVALCANTI	98,31	58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	Deferido
2º	Carlos Daniel Silva Torres	92,93	58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	Não compareceu
1º	Wellisson Andrade da Silva	98	59 - Bacharelado em Administração - Transferência Externa - João Pessoa	Não compareceu
2º	RANIERI SOARES MARANHÃO	61,7	59 - Bacharelado em Administração - Transferência Externa - João Pessoa	Deferido
3º	Hádna vitória lima oliveira de santana	57,6	59 - Bacharelado em Administração - Transferência Externa - João Pessoa	Deferido

EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
1º	ALEXANDRE MARCOS DE HOLANDA RAMOS JUNIOR	94,6	60 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Não apresentou Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação devidamente registrado (documento válido), em desacordo com o item 7 e item 7.2.4 alínea "a" do Edital DDE Nº 13/2022. OBS.: Declaração que informa conclusão de curso acusa prazo vencido na validação do documento.
2º	Geovanna Raquel Galdino Máximo	93	60 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
3º	Janayra Luiza Silva de Almeida	92,3	60 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
4º	Jayne Silva de Oliveira Nelo	92,2	60 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	Obédes Venâncio de Lima	86,13	61 - Bacharelado em Engenharia Civil - Reingresso - João Pessoa	INDEFERIDO(A) - CANDIDATA NÃO CUMPRE REQUISITOS DE INSCRIÇÃO PARA A VAGA DE REINGRESSO
2º	Caroline Soares Machado	84,6	61 - Bacharelado em Engenharia Civil - Reingresso - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Candidata não anexou o Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, em desacordo com o item 7.1 alíneas "d" e "e" do Edital DDE-JP nº 13/2022. INDEFERIDO(A) - CANDIDATA NÃO CUMPRE REQUISITOS DE INSCRIÇÃO PARA A VAGA DE REINGRESSO

EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
1º	Mario Felipe Caroll Santiago	91,63	62 - Bacharelado em Engenharia Civil - Transferência Interna - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Não anexou o verso do Histórico Escolar do ensino médio, item 7.1, alínea "e", em desacordo com o item 7 caput do EDITAL DDE-JP Nº 13/2022.
2º	Walter Lúcio Dias	87,38	62 - Bacharelado em Engenharia Civil - Transferência Interna - João Pessoa	Não compareceu
1º	FABIO DOS SANTOS MENEZES	94,9	63 - Bacharelado em Engenharia Civil - Transferência Externa - João Pessoa	Deferido
2º	Camila Vitória Dantas de Souza	92,1	63 - Bacharelado em Engenharia Civil - Transferência Externa - João Pessoa	Não compareceu
1º	FELIPE FRANÇA DE LIMA	91,37	64 - Bacharelado em Engenharia Civil - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
2º	Luiz Paz Paraz	89,3	64 - Bacharelado em Engenharia Civil - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	Manoel José de Almeida Neto	92,86	66 - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Transferência Interna - João Pessoa	Não compareceu
1º	Itapuan jose da costa	65,93	67 - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Transferência Externa - João Pessoa	Não compareceu
1º	Maria Karoline Felinto Araujo	93,3	68 - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
2º	DÉBORA MENEZES DE MEDEIROS SOARES DUTRA	92,19	68 - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	Túlio César de Macedo Costa	71,36	70 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Transferência Interna - João Pessoa	Deferido

EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
1º	Léia Sousa Carreiro	86,3	71 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Transferência Externa - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Histórico Escolar Parcial apresentado não é recente e atualizado, em desacordo com o Item 7.2.3 "a" do Edital DDE-JP nº 13/2022.
2º	Iran Lucas da Silva Bernardo	73,9	71 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Transferência Externa - João Pessoa	Deferido
1º	José Ricardo de Oliveira Neto	90,1	72 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Não compareceu
2º	Andrey Eric Elias dos Santos	85,4	72 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Candidato anexou apenas a frente da CDI e não anexou o Diploma de Conclusão do Curso Superior, conforme solicitado pelo Edital DDE nº 13/2022, Item 7.2.4 "a". OBS.: Certificado de Conclusão do Curso apresentado é documento provisório emitido há mais de 12 meses.
1º	Marcio Galdino de Vasconcelos	100	74 - Tecnologia em Automação Industrial - Transferência Interna - João Pessoa	Não compareceu
1º	Wilki Cavalcante Paranhos de Moraes	77,8	75 - Tecnologia em Automação Industrial - Transferência Externa - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Candidato apresentou apenas a parte da frente da CDI e Faltou anexar o formulário de pré matrícula, item 7.1, alíneas "g" e "h" do EDITAL DDE-JP Nº 13/2022
1º	Isaac Gomes Veras	85,7	76 - Tecnologia em Automação Industrial - Ingresso de Graduados - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - O Formulário de Pré-Matrícula (Anexo I) e a Declaração (Anexo II) não contêm a assinatura do candidato, em desacordo o com os itens 7.1 "h" e 7.2.4 "c" do Edital DDE nº 13/2022.

EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
2º	ROSIBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS	84,1	76 - Tecnologia em Automação Industrial - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	Mayanny de Sousa Marques Carvalho	89,66	78 - Tecnologia em Design de Interiores - Transferência Interna - João Pessoa	Deferido
1º	Ivonete Borne	88,69	79 - Tecnologia em Design de Interiores - Transferência Externa - João Pessoa	Não compareceu
1º	Micalene Gabrielle Dos Santos Cavalcante	93,4	80 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
2º	Jacimaura Cavalcanti de Lima Galvão	93	80 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - O Formulário de Pré-Matrícula (Anexo I) e a Declaração (Anexo II) não contêm a assinatura do candidato, em desacordo com os itens 7.1 "h" e 7.2.4 "c" do Edital DDE nº 13/2022.
1º	Gisenewton Ciraulo Carneiro	60,93	81 - Tecnologia em Geoprocessamento - Reingresso - João Pessoa	Não compareceu
2º	ADERLANE FRANCISCO DA SILVA	47,58	81 - Tecnologia em Geoprocessamento - Reingresso - João Pessoa	Deferido
1º	José Talles Soares Franco	83,6	84 - Tecnologia em Geoprocessamento - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
2º	Eudesio Estrela de Lacerda	83,45	84 - Tecnologia em Geoprocessamento - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
3º	EDILENE PEREIRA BARBOSA	82,9	84 - Tecnologia em Geoprocessamento - Ingresso de Graduados - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Histórico escolar de graduação não apresenta assinatura ou carimbo do responsável pela emissão, nem código para validação eletrônica do documento, item 7.2.4 B do EDITAL DDE-JP Nº 13/2022

EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
4º	LUCIANO ANTÔNIO DE SOUZA	80,8	84 - Tecnologia em Geoprocessamento - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
5º	João da Silva Vicente Junior	79,9	84 - Tecnologia em Geoprocessamento - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
6º	VÁLTER CARDOSO TAVARES	77,7	84 - Tecnologia em Geoprocessamento - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	Pablo William Pereira Barbosa	55,88	85 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Reingresso - João Pessoa	Não compareceu
1º	Pâmela Vitória Souza da Silva	90,28	86 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Transferência Interna - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Candidata não anexou o Certificado de conclusão e Histórico Final do Ensino Médio, em desacordo com o subitem 7.1 alíneas "d" e "e" do Edital DDE-JP nº 13/2022.
2º	Daniel Pinto Bandeira	90,08	86 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Transferência Interna - João Pessoa	Não compareceu
3º	Maria Carolina Gonçalves Freitas	85,19	86 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Transferência Interna - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Falta dados (notas do 3º ano no histórico do segundo grau), em desacordo com o item 7 caput e item 7.1 alínea "e" do Edital DDE-JP Nº 13/2022.
1º	Shslayder Lira dos Santos	91	88 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
2º	Tony Fábio Cavalcante Viana	90,2	88 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Ingresso de Graduados - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Candidato não anexou o Diploma de conclusão do curso de graduação, em desacordo com o subitem 7.2.4 alínea "a" do Edital DDE-JP nº 13/2022. OBS.: Certificado consta como "vencido" na validação eletrônica.
3º	Marcos Pereira de Araujo	87,9	88 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido

EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
4º	Maria Helena Justino do Nascimento	85,7	88 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
5º	Aline Santos de Pontes	85,3	88 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	Willian Gabriel da Silva	79,77	89 - Tecnologia em Negócios Imobiliários - Reingresso - João Pessoa	Deferido
1º	Clara Farias de Carvalho	71,74	90 - Tecnologia em Negócios Imobiliários - Transferência Interna - João Pessoa	DOC. INDEFERIDA - Não anexou Certidão de quitação eleitoral, documento previsto no item 7.1 alínea "f" do Edital DDE Nº 13/2022. OBS.: Pesquisa no site do TSE reporta "Os dados informados (nome, data de nascimento ou filiação) não conferem com aqueles constantes do Cadastro Eleitoral."
1º	Edson Antonio Novais Junior	93,33	92 - Tecnologia em Negócios Imobiliários - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	David Machado da silva	64,43	93 - Tecnologia em Redes de Computadores - Reingresso - João Pessoa	Deferido
1º	Nilson Vinícius Aurelio Chaves	97,2	95 - Tecnologia em Redes de Computadores - Transferência Externa - João Pessoa	Deferido
1º	Bruno Vinícius Alves do Nascimento	51,8	97 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Reingresso - João Pessoa	Não compareceu
2º	Samuel Tenório Macena	44,7	97 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Reingresso - João Pessoa	Não compareceu

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2022.

* Para informações detalhadas dos motivos para indeferimento, contatar a Coordenação de Controle Acadêmico do campus João Pessoa (cca.jp@ifpb.edu.br).

EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022

SITE DE ACOMPANHAMENTO DE EDITAIS DO CAMPUS JOÃO PESSOA:

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2022>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSE 2022. NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/238/>

FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-J6SwJr6Rzgtn7iY5Rdoayiawlq6S5hXrHId7klo_DfxQ/viewform;

CRONOGRAMA (retificado em 18/02/2022):

Prazo para Recursos (<i>online</i>)	18 a 22 de fevereiro de 2022
Resultado dos Recursos/ Edital de Confirmação de Matrícula	23 de fevereiro de 2022